



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL N. 003/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

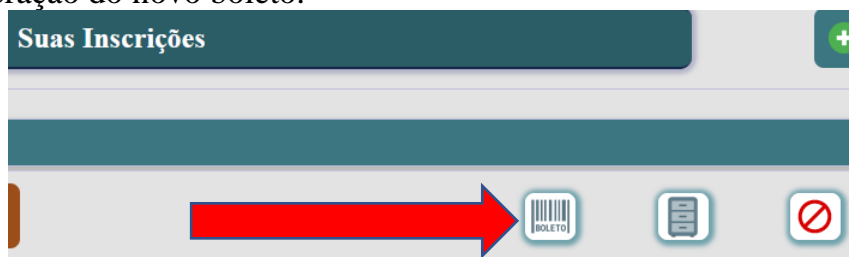
COMUNICADO

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, comunica aos **candidatos que tiveram seus RECURSOS contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição NEGADOS**, que poderão **imprimir novo boleto** para pagamento, caso queiram continuar no certame, no período compreendido entre 19/06/2021 a 23/06/2021, conforme previsto no Novo Cronograma do Concurso regido pelo Edital n. 003/2021.

10/06/2021 À 16/06/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
18/06/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
19/06/2021 À 23/06/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.

Assim, todos os candidatos interessados em continuar no concurso deverão acessar o site onde fez a sua inscrição e gerar e imprimir novo boleto, com a nova data de vencimento.

O novo boleto estará disponível em <https://sinco.fesg.org.br/>. Entre com o seu login e senha. Clique na aba “Inscrições” para visualizar “Suas Inscrições”. Clique no ícone (figura) que parece o código de barras de um boleto (veja imagem abaixo) e proceda à geração do novo boleto.



Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail nos endereços faleconosco@fesg.org.br ou concursos@fesg.org.br, ou pelo telefone (64) 3495-8124.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro